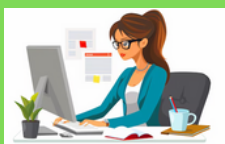


APRESENTAÇÃO DE GARANTIAS EM CONTRATOS

Passo 1

A Secretaria Contratante deverá emitir o Ofício;



Ofício (anexo II) [Clique aqui](#)

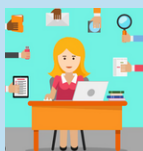
Passo 2

A Empresa Contratada deverá providenciar a Garantia, conforme Ofício;



Passo 3

A Secretaria Contratante deverá enviar tais documentos para SF por meio de SEI direcionada à Divisão de Pagamentos Especiais, Devoluções e Custódia de Cauções (SF/SUTEM/DEFIN/DIPED);



Passo 4

DIPED emitirá os comprovantes de custódia e retornará, por SEI, à Secretaria Contratante;



Passo 5

Para Garantia em Dinheiro, a Secretaria Contratante deverá emitir o DAMSP e encaminhá-lo à Empresa Contratante para recolhimento na rede bancária.

